



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA Nº 015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.452.561/0001-71, com sede na Rua Dona Maria K de Figueiredo, nº 456, Qd. 19, Lt. 06, Vila Santa Maria – Conjunto Caiçara, CEP 74.775-018, Goiânia-GO, neste ato representada pelo sócio Gesy Saraiva de Goiás, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 00429110817 – DETRAN/GO, RG 1345954 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.051-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 092/2022, Processo nº 202200058003967, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, para o fim de alterar as condições da primeira entrega, conforme pedido formulado pela CONTRATADA o qual foi acatado pela CONTRATANTE, tendo em vista que o absorvente feminino externo (higiênico) da marca SYM com 32 unidades foi retirado da linha de produção do fabricante – SANTHER FÁBRICA DE PAPEL TEREZINHA S/A.

Dessa forma, a CONTRATADA sugere a entrega de 02 (duas) embalagens com 16 (dezesseis) unidades da marca SYM, a fim de totalizar as 32 (trinta e duas) unidades, conforme exigência constante no Termo de Referência e recomendações do Ministério da Saúde.

Assim sendo, fica acordado entre as partes que a primeira entrega se procederá no quantitativo de 4.800 pacotes de absorventes da marca SYM com 16 unidades, o que corresponderá ao quantitativo de 2.400 pacotes de 32 absorventes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 25 de janeiro de 2023

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm/Financeiro-OVG

Gesy Saraiva de Goiás
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 25/01/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 25/01/2023, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037311694 e o código CRC 047683AE.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058003967

SEI 000037311694